



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - Bairro Centro - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 1657/2026

Maringá, 25 de março de 2026.

Ref. Implantação de próprio público.

Local: Jardim Industrial, Residencial Bim e Parque do Japão.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a implantação do seguinte próprio público no local acima indicado:

- () Unidade Básica de Saúde – UBS;
- () Escola Municipal;
- () Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI;
- () Hospital;

(x) Outro(s): **Implantação de Base da Guarda Municipal no Jardim Industrial, Residencial Bim e Parque do Japão**

A presente proposta visa à **implantação de uma Base da Guarda Municipal** para atender os bairros **Jardim Industrial, Residencial Bim e Parque do Japão**, tendo em vista a crescente necessidade de reforço na **segurança pública, ordem urbana e proteção do patrimônio municipal** nessas localidades.

Nos últimos anos, essas regiões têm apresentado **expansão populacional e comercial significativa**, o que naturalmente aumenta a circulação de pessoas e veículos, demandando maior presença de agentes de segurança para garantir tranquilidade e bem-estar à comunidade. A ausência de uma base próxima dificulta o **tempo de resposta** às ocorrências, reduzindo a eficiência do patrulhamento e a sensação de segurança dos moradores.

A instalação da base da Guarda Municipal nesses bairros permitirá **ampliar o policiamento preventivo**, coibindo furtos, vandalismo, uso inadequado de espaços públicos e outras práticas ilícitas. Além disso, a presença constante dos agentes contribuirá para o **ordenamento urbano**, o cumprimento das normas municipais e o **apoio a eventos comunitários** e ações sociais realizadas pela Prefeitura.

Do ponto de vista operacional, a base servirá como **ponto de apoio estratégico**, possibilitando a guarda de viaturas, equipamentos e materiais, bem como oferecendo espaço adequado para planejamento de rondas e atendimento direto à população. Essa estrutura aproximará a Guarda Municipal da comunidade, fortalecendo o **policiamento comunitário** e promovendo uma relação de confiança, diálogo e cooperação.

Portanto, a implantação de uma Base da Guarda Municipal para atender o **Jardim Industrial, Residencial Bim e Parque do Japão** representa uma ação estratégica e necessária para o **reforço da segurança, preservação da ordem pública e melhoria da qualidade de vida** dos moradores dessas regiões.

A iniciativa tem por finalidade atender à reivindicação e necessidade da comunidade.

Atenciosamente, **Vereador William Gentil.**

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 25/03/2026, às 13:08, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0447589** e o código CRC **D67C2F92**.

26.0.000004177-6

0447589v2

Criado por [elianer](#), versão 2 por [elianer](#) em 25/03/2026 13:07:59.